



REQUERIMENTO

Nº 811/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 11 de 2023

Senhor Presidente
Nobres Pares,


PRESIDENTE

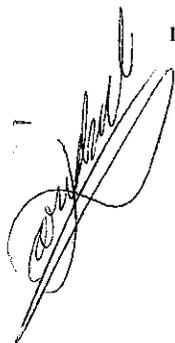
Considerando que, por iniciativa do Prefeito Municipal, foi publicado o Decreto nº 8.459 do dia 06 de novembro de 2023, que versa sobre atribuições a todo o efetivo da Guarda Civil Municipal de Pirassununga em executar serviços de fiscalização de trânsito e fiscalização ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 139 de 19 de novembro de 2015 com redação dada ao artigo 5º, incisos I e III e § 1º, pela Lei Complementar nº 189, de 17 de agosto de 2022. Parágrafo único;

Considerando que os servidores municipais, municipais e esta Casa de Leis desejam esclarecer dúvidas sobre o novo decreto, bem como, se fazer ouvir sobre as demandas que farão parte das fiscalizações diárias, motivos pelos quais solicitam audiência pública;

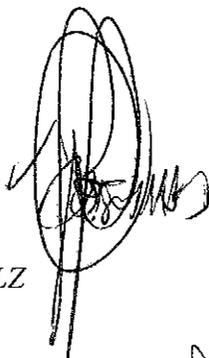
Considerando as prerrogativas desta Edilidade em tratar de assuntos de interesse da população, sobretudo em temas relevantes que irão impactar a vida de toda uma comunidade.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, reunião nesta Casa de Leis, para versar sobre o Decreto nº 8.459 do dia 06 de novembro de 2023 e sua aplicabilidade, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Segurança Pública, Olavo de Castilho Júnior, e de Meio Ambiente, José Luiz Tavares Moura, bem assim, sejam convidados o Comandante da Guarda Civil Municipal, Edmilton Rodrigo Robocino e Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito, Gilson Henrique Lani, permitindo-se a participação do público presente a somar à reunião.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.



TRLZ




Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

